

ALEX  
YORIOK  
A:1036

Assinado de forma digital por  
ALEX YORIOK A:1036  
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,  
OU=SERVIDOR,  
OU=TRIBUNAL REGIONAL  
FEDERAL DA 3ª REGIÃO -  
TRF3, OU=Autoridade  
Certificadora da Justiça -  
ACJUS v4, OU=Certif-JUS  
Institucional - A3, O=ICP-Brasil,  
C=B  
Dados: D:20141204170622-  
0200'



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 222/2014 – São Paulo, sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0783921 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 7.743, de 03 de dezembro de 2014**

*Designa servidores para compor equipe de fiscalização para reavaliar as propostas constantes no Plano de Obras para o período plurianual 2012 a 2015.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo SEI nº 0005292-12.2014.4.03.8000, em especial a Informação UCON nº 0769744 e o despacho UCON 0773642,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, do artigo 17, combinado com o artigo 56, da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, os seguintes servidores para compor equipe que, sob a coordenação do primeiro, realizará ação de fiscalização com o objetivo de reavaliar as propostas de obras incluídas no Plano de Obras Plurianual da Justiça Federal da 3ª Região dos exercícios de 2012 a 2015, quanto a operacionalização e conformidade, especialmente em relação as recomendações da auditoria realizada pelo Conselho de Justiça Federal, bem como, em relação ao cumprimento das Metas dos Programas de Governo, no que concerne às aludidas obras:

I - Amador Sant'Ana Filho - RF 783 – Diretor da Divisão de Análise de Legalidade (Líder da Equipe);

II - Gisleid Torres Balbino - RF 2369 – Supervisora da Seção de Controle de Legalidade.

Art. 2º A supervisão da equipe de fiscalização, nos termos do artigo 14 combinado com o artigo 56 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803611 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12594, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2014-GABLU, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 19 de janeiro a 19 de março de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0802330 - Portaria N.I. ::

**Portaria core nº 1780, de 02 de dezembro de 2014.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação de todos os Desembargadores Federais, pelo Presidente desta Egrégia Corte Regional, para comparecer à Sessão Plenária Extraordinária Solene agendada para 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de empossar os novos Desembargadores Federais (DOC SEI 0792383, datada de 01/12/2014);

**CONSIDERANDO** a distância física existente entre a 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a sede deste Colendo Tribunal, bem como os princípios magnos de economia e eficiência na prestação pública,

**RESOLVE:**

**Cancelar, ad referendum** do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Geral Ordinária, designada pela Portaria CORE nº 1755, de 31 de outubro de 2014, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, na 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 03/12/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.